



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

''

INDICAÇÃO Nº 441/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
NEGOCIE COM AS INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS E SUSPENDER POR ATÉ 120
DIAS, O PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO
CONSIGNADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Solicito nos termos do regimento interno desta câmara municipal, depois de cumprido o respeitável rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen**, prefeito municipal, com cópia para o **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira Nunes**, secretário municipal de obras, com esta indicação, que dispõe que o chefe do poder executivo negocie com as instituições financeiras e suspender por até 120 dias, o pagamento do empréstimo consignado dos servidores públicos municipais.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de que o chefe do poder executivo negocie com as instituições financeiras e suspender por até 120 dias, o pagamento do empréstimo consignado dos servidores públicos municipais.

A indicação é fruto de um prognóstico de piora do quadro da pandemia no Brasil e da cobrança dos servidores municipais para que as instituições bancárias tivessem sensibilidade para com os mais afetados pela crise, que são os trabalhadores de média e baixa renda.

É sabido que as consequências da pandemia de Covid-19 têm afetado todas as classes da população brasileira, não sendo diferente em nível municipal, na classe dos servidores públicos.

Ações nacionais dos diversos tipos estão procurando compensar os prejuízos sofridos pela população, sendo que uma tendência que se observa é pela suspensão dos empréstimos consignados nas folhas de pagamento, medida esta que considera a dificuldade econômica atual do servidorismo público.

É necessário que a Gestão Pública tenha sensibilidade para com seus servidores no momento presente, facilitando que possam transportar essa fase, difícil e comum a todos nós, da melhor forma possível.

O objetivo é auxiliar o servidor público municipal a restabelecer o quadro financeiro durante o período de pandemia do novo coronavírus. As despesas familiares aumentaram no período da pandemia, e os servidores precisam desse apoio financeiro.

A suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folhas atenderia servidores da ativa e inativos, aposentados e pensionistas do município de Pirauapebas, assim como já vem sendo adotado por prefeituras de outras cidades da região do Sul do Estado e no Rio de Janeiro.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

Assim sendo, diante das justificativas acima explanadas, se faz necessário uma análise criteriosa no que diz respeito a aprovação dessa indicação.

Por todo o exposto acima, peço o apoio dos nobres vereadores para a remessa da presente indicação.

Parauapebas/PA, 22 de fevereiro de 2021.

Aurélío Ramos de Oliveira Neto
Vereador PSD